



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 126/2023 – DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM DOS ÚLTIMOS 5 EXERCÍCIOS FISCAIS NOS TERMOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reajustado o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, dos últimos 5 (cinco) exercícios fiscais, com base no IPCA aplicando-se a proporção de 31,53% (Trinta e um virgula cinquenta e três por cento), passando a vigor o valor de R\$ 71,73 (Setenta e um reais e setenta e três centavos) conforme previsão contida no Art. 381 da Lei Municipal nº 053/2015 de 14 de dezembro de 2015 – Código Tributário Municipal - CTM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 18 DE OUTUBRO DE 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal